



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 02/08/2024

Nº. Documento: MO 035307/2024-55

Local do evento: Rua Sebastião Bruni, 152 – 180 – Bairro Demarchi

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 11 árvores, sendo 4 figueiras (Ficus Benjamina) medindo 10m de alt. X DAP 0,7m, 3 ipês-rosa (Handroanthus heptaphyllus) medindo 4m de alt. X DAP 0,5m, 2 patas-de-vaca (Bauhinia forficata) medindo 5,0m de alt. X DAP 0,30m, 1 jacarandá-mimoso (Jacaranda mimosifolia) medindo 5m de alt. X DAP 0,3m e 1 flor da princesa (Pleroma Granulosum) medindo 5m de alt. X DAP 0,2m. Todos com estado fitossanitário comprometido, devido a ação de agentes entomológicos em sua copa e suas raízes estão destruindo o passeio impedindo o trânsito de pedestres. Portanto somos favoráveis a substituição dos espécimes.

Grau Grave EM Percida Risco de queda Entrada de garagem

Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.

Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Lado Fiação: Sim Não

Largura passeio ► Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não



Autorizamos a substituição

Joabe de Melo da Silva
Assessor de direção SU.3